



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: **Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 99611-6145**

E-MAIL: **camara_amaral@yahoo.com.br**

1. OBJETO:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de Consumo
- ☐ () Material permanente/equipamento

1. Identificação da Demanda

Campo	Detalhamento
Objeto da Contratação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos cabos de ligação e alinhamento de frequência dos sistemas de microfones de Rádio Frequência (RF) utilizados nas sessões plenárias e eventos da Câmara Municipal de Vereadores.
Natureza da Despesa	Serviço Comum de Manutenção.

2. Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Vereadores utiliza sistemas de microfones sem fio de Rádio Frequência (RF) para a captação de áudio durante as sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos institucionais. A qualidade e a estabilidade desses sistemas são essenciais para garantir a transparência, a publicidade e o registro fidedigno dos trabalhos legislativos, conforme preceitua o princípio da publicidade na Administração Pública.

Problema a ser Sanado: Atualmente, o sistema de áudio tem apresentado falhas intermitentes, caracterizadas por:

- Ruídos e interferências nas transmissões de áudio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

• Perda de sinal e desalinhamento de frequência dos microfones sem fio, especialmente em ambientes com alta densidade de sinais RF.

• Desgaste e mau contato nos cabos de ligação (XLR, P10, etc.), que são pontos críticos de falha.

Benefícios Esperados: A contratação visa assegurar a plena funcionalidade e a qualidade técnica do sistema de sonorização, garantindo:

1. A continuidade e a clareza das transmissões ao vivo e gravações.

2. A conformidade com as normas técnicas de espectro de radiofrequência da ANATEL.

3. A longevidade dos equipamentos, através de manutenção preventiva especializada.

A ausência da manutenção especializada compromete diretamente a comunicação institucional e a capacidade da Casa Legislativa de exercer suas funções de forma eficaz.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Serviços a Serem Executados

1. Manutenção Preventiva Periódica: Inspeção, limpeza e lubrificação de conectores e cabos. Teste de continuidade e isolamento dos cabos de ligação.

2. Alinhamento de Frequência RF: Verificação e ajuste das frequências de operação dos microfones sem fio, garantindo a coordenação de frequência e a ausência de intermodulação, em conformidade com o plano de uso de espectro da ANATEL.

3. Manutenção Corretiva: Reparo ou substituição de cabos e conectores defeituosos. Diagnóstico e solução de problemas de interferência e perda de sinal.

4. Prazo de Atendimento Corretivo: O prazo máximo para atendimento e solução de falhas críticas (que impeçam a realização de sessões) deverá ser de [SUGERIR PRAZO, ex: 24 horas] após a notificação.

3.2 Grau de prioridade da aquisição: (X) Altíssimo () Alto () Médio () Baixo

4. Estimativa Preliminar do Valor

A estimativa preliminar do valor da contratação será obtida por meio de pesquisa de mercado, conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de:

1. Mínimo de 3 (três) orçamentos de fornecedores.

2. Pesquisa de contratações similares realizadas por outras entidades da Administração Pública.

3. Dados de painéis de preços públicos.

Valor Estimado: R\$ 2.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

04
B

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

001031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.39.05.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO: 08/12/2025

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim (X) Não

Justifique: A demanda é de natureza contínua e essencial para o funcionamento da Câmara, sendo prioridade para o exercício atual e não se enquadra em um planejamento anual de contratações de grande vulto, mas sim de rotina.

8. HAVERÁ ETP?

(X) Sim () Não

Justifique: Será elaborado Estudo Técnico Preliminar para detalhar a solução, requisitos, estimativa de custos e análise de mercado, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021 para contratações de bens e serviços.

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

X) Sim () Não

Justifique: O mapeamento de riscos será realizado durante a fase de planejamento da contratação, identificando e mitigando possíveis riscos relacionados a prestação do serviço.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Amaral Ferrador, 05 de dezembro de 2025

Tamiris dos Santos de Lacerda
Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

(☒) APROVADO
() REPROVADO. Justificar: _____

Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO

(☒) APROVADO
() REPROVADO. Justificar: _____

Paulo César Lacerda
Assessor Jurídico